

## **INDICAÇÃO Nº 12/2019**

Excelentíssima Senhorita

**Carla Salete Minozzo**

DD. Presidente do Programa Vereador Mirim

Descanso - SC

Senhorita Presidente,

A vereadora Mirim que subscreve a presente Indicação na forma regimental requer após aprovado, seja submetida à homologação do Presidente da Câmara de Vereadores e, após esse ato, seja encaminhada ao Chefe de Poder Executivo Municipal e ao DEINFRA, para que através do setor competente, providencie a sinalização de faixa de pedestre na BR-163 no Distrito de Itajubá, mais expressivamente em frente ao Comercial Santa Lúcia.

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando que o local supracitado possui um grande fluxo de veículos leves e pesados. No entanto até o momento não possui nenhuma sinalização.

Assim sendo, surge como proposta a sinalização de faixa de pedestre para garantir maior segurança aos usuários da rodovia.

Pois as faixas para travessia de pedestres, bem como as placas de sinalização, funcionam como uma ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias. Além disso, agem como redutores de velocidade no local, inibindo riscos aos pedestres e condutores que pela via trafegam.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin,

Descanso/SC, 06 de junho de 2019.

Vereadora (autora) Keila Regina Mayer